



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão de Permanente de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025

PROCESSO Nº 22708/2025

ATA DE SESSÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES DIVERSOS II PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2026, às 16h20min, foi realizada sessão referente ao certame supracitado, ocasião em que se registra o seguinte:

Na oportunidade, foi retomada a sessão pública, sob a condução do Pregoeiro, com vistas ao prosseguimento do certame e à análise de fato superveniente relacionado ao Lote 02, anteriormente adjudicado à empresa PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Registra-se que o referido lote encontrava-se adjudicado à mencionada licitante desde a conclusão da fase de julgamento. Entretanto, em 06 de abril de 2026, a empresa pediu desclassificação/liberação do compromisso de entrega referente ao Item 01 do Lote 02, informando a impossibilidade superveniente de fornecimento do produto Hipoclorito de Sódio – Cloro Link 1%.

Em sua manifestação, a licitante relatou que o fabricante PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA suspendeu temporariamente a produção e o envase do produto em razão da escassez crítica de matéria-prima essencial ao processo produtivo, circunstância devidamente comprovada mediante comunicado oficial emitido pelo fabricante e anexado aos autos.

A empresa informou ainda que realizou tentativas de obtenção do produto junto a fornecedores alternativos, sem sucesso, alegando que a indisponibilidade do item se estende ao mercado de forma geral, impossibilitando o cumprimento da obrigação assumida quando da participação no certame.

Registra-se que o pedido formulado pela empresa foi submetido à apreciação do Ordenador de Despesas, o qual, após análise da documentação apresentada e das justificativas expostas pela fornecedora, manifestou-se favoravelmente ao acolhimento da solicitação, conforme documento devidamente juntado aos autos e por ele assinado.

Em sua manifestação, o Ordenador de Despesas autorizou a liberação da empresa do compromisso de fornecimento referente ao Item 01 do Lote 02, em razão da impossibilidade superveniente devidamente comprovada, determinando, ainda, o prosseguimento do certame mediante convocação dos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para verificação de interesse no fornecimento do item.

Diante da documentação apresentada e considerando a impossibilidade de fornecimento comunicada pela adjudicatária, o Pregoeiro realiza a desclassificação da empresa PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA em relação ao Item 01 do Lote 02.

Na sequência, visando à continuidade do procedimento e ao atendimento do interesse público, o lote retornará à condição de arrematado no sistema eletrônico, sendo convocada a próxima licitante classificada para manifestação de interesse no fornecimento do item e apresentação da proposta readequada. Em caso de recusa ou não atendimento das condições editalícias, serão convocadas as demais licitantes remanescentes, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata.

Letícia G. Carrara P.
Autoridade Competente

Fabio Zucolotto
Pregoeiro

Fernando Campos
Membro